

por provida  
Unidade  
20-03-91  
Mário  
Vice-Presidente em exercício

Aprovado em 20-03-91  
Em 20-03-91  
Mário  
Vice-Presidente em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03./91

Determina que seja atualizado o plano de Cargos e Vencimentos deste Poder e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O plano de Cargos e Vencimentos deste Poder será atualizado a partir do dia 1º de março de 1991, tendo como base o salário mínimo vigente e e beneficiará a todo o funcionalismo deste Poder, inclusive os cargos em Comissão.

Art. 2º - A tabela de vencimentos a ser considerada, é a que foi elaborada no mês de julho de 1990, obedecendo o mesmo percentual na linha vertical.

Art. 3º - As despesas resultante desta Resolução, correrão por conta do orçamento vigente deste Poder.

Art. 4º - O pessoal que presta serviço através de "Contrato de Prestação de Serviços" serão automaticamente elevados ao nível do salário mínimo, obedecendo o que determina a Constituição Federal.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, em 20-03-1991.

Paulino de L. L. L.  
Francisco L. L. L.  
Mário Matias Siqueira

Paulino de L. L. L.  
Francisco L. L. L.  
Mário Matias Siqueira

Ciente em  
20-03-91  
Mário  
Vice-Presidente em exercício